



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RERRATIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – Processo nº 49/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e produtos para merenda escolar de alunos com restrições alimentares, regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMI & CIA LTDA, CNPJ 11.327.892/0001-56, ITENS 42 R\$ 49,79; 43 R\$ 43,50; 44 R\$58,99; 45 R\$ 52,22; 46 R\$52,22.
2 – DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, CNPJ 27.787.054/0001-03, ITENS 09 R\$ 13,90; 11 R\$ 5,45; 12 R\$5,99; 15 R\$ 16,45; 18 R\$ 19,96; 20 R\$ 9,87; 29 R\$ 13,56; 32 R\$ 4,59; 34 R\$ 11,50.
3 – L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, CNPJ 04.999.525/0001-33, ITENS 01 R\$ 4,30; 02 R\$ 8,44; 03 R\$ 3,40; 04 R\$ 14,52; 05 R\$ 60,00; 06 R\$ 16,18; 07 R\$ 11,34; 08 R\$ 1,10; 14 R\$ 18,80; 16 R\$ 6,97; 17 R\$ 10,28; 19 R\$ 12,89; 22 R\$ 10,05; 24 R\$ 5,40; 25 R\$ 8,90; 28 R\$ 24,00; 33 R\$ 11,88; 35 R\$ 16,80; 36 R\$ 11,90; 37 R\$ 16,38; 38 R\$ 21,44; 39 R\$ 4,50; 40 R\$ 3,50; 41 R\$ 1,95.
4 – MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79, ITENS 10 R\$ 24,00; 30 R\$ 5,12.
5 – MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, ITEM 47 R\$ 36,24.
6 – NUTRIPORT COMERCIAL, CNPJ 03.612.312/0004-97, ITEM 48 R\$ 38,10.
7 – OTIS DISTRIBUIÇÃO LTD, CNPJ 47.641.174/0001-05, ITENS 13 R\$ 19,64; 23 R\$ 5,22.
8 – PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 37.106.076/0001-06, ITEM 31 R\$ 4,29.
VALOR TOTAL R\$ 409.086,50 (quatrocentos e nove mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
HOMOLOGO a presente licitação.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL